Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300060161	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100359412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RIO GRANDE
Local

25 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.826-5	RSP2100359412	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI FUJIMORI FUJIMORI	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/ME nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 01º de setembro de 2021, às 9h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Yoshiaki Fujimori; e Secretária: Marianne Maingue Antunes. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre **(i)** Inclusão de Atividades Secundárias: CNAE 3317-1/01, 2511-0/00 e 6821-8/02; **(ii)** Emissão e Revisão de Políticas de Integridade; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão da matéria, a acionista titular da totalidade das ações aprovou: **(i)** alterar o objetivo social da Companhia, de modo a incluir os serviços de: manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; fabricação de estruturas metálicas e administração e locação de infraestruturas, a serem desempenhados, tanto pela Matriz quanto pela Filial da Companhia, inscrita no CNPJ/ME nº 11.754.525/0003-09 e NIRE 4390148947-1, localizada na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Nestes termos, o artigo 3º, capítulo I do Estatuto Social da Companhia vigerá com a seguinte redação: *"Artigo 3º. A Companhia tem por objetivo social: (a) projetar, construir e operar instalações para utilização offshore em particular plataformas de petróleo, módulos para estas plataformas, navios sonda, embarcações de apoio e embarcações de qualquer tipo e natureza, além de instalações fixas para utilização offshore; (b) prestar serviços de corte e dobra de metais e de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; (c) fabricar estruturas metálicas; e, (d) realizar a administração e locação de infraestruturas. Para atender ao seu objetivo social a Companhia poderá ainda exercer atividades de comércio (compra, venda, importação e exportação de bens e serviços), de indústria e de construção e montagem. Para atender ao seu objetivo social a Companhia poderá exercer atividades de comércio (compra, venda, importação e exportação de bens e serviços), de indústria e de construção e montagem."*. Permanecerão inalterados demais CNAEs - tanto da Matriz quanto da Filial - da Companhia. Os representantes legais ficam desde já autorizados a informarem os órgãos competentes a respeito da inclusão das atividades, suso apontadas, a partir da presente data. **(ii)** Conforme previsão estatutária, aprovar a criação e revisão das seguintes políticas de integridade: **M0-PC-0001-A** relação com concorrentes; **M0-PC-0002-B** *due diligence* de terceiros; **M0-PC-0003-A** relacionamento com o poder público; **M0-PC-0004-A** hospitalidades, brindes, presentes, entretenimentos, doações e patrocínios; **M0-PC-0005-0** medidas disciplinares; **M0-PC-0006-B** código de ética e conduta; **M0-PC-0007-0** canal de ética; **M0-PC-0008-A** conflito de interesse; **M0-PC-0009-A** anticorrupção e antissuborno; **M0-PC-0010-A** contabilização; **M0-PC-0011-A** lavagem de dinheiro; **M0-PC-0012-A** pagamentos de alto risco; **M0-PC-00013-A** materialidade; **M0-PC-0014-0** comunicação e treinamento e **M0-PC-0015-0** gestão de riscos. **(iii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para considerar as últimas alterações parciais ocorridas ao longo dos últimos anos, que vigorará a partir desta data, conforme anexo i da presente. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.
Rio Grande - RS, 01º de setembro de 2021.

Mesa:

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Marianne Maingue Antunes
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Acionista presente:

NOVA PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Yoshiaki Fujimori e Marianne Maingue Antunes
Cargos: Diretores

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/ME nº 11.754.525/0001-39

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. **Artigo 1º** - A **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A** é uma Sociedade Anônima, regida por este estatuto social e pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições que lhe forem aplicáveis**. Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, Conjunto 1001, KM 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96.204-040, Rio Grande/RS e filiais nos seguintes endereços: **a)** Rua da Assembleia, 66, 19º andar, Centro, CEP: 20.011-000, Rio de Janeiro/RJ; **b)** Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, KM 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96.204-040, Rio Grande/RS; e, **c)** Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 3998, KM 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96.204-040, Rio Grande/RS. **Parágrafo Único**. A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimento de representação em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, onde seu interesse, e a juízo exclusivo da Assembleia dos Acionistas. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objetivo social: (a) projetar, construir e operar instalações para utilização *offshore* em particular plataformas de petróleo, módulos para estas plataformas, navios sonda, embarcações de apoio e embarcações de qualquer tipo e natureza, além de instalações fixas para utilização offshore; (b) prestar serviços de corte e dobra de metais e de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; (c) fabricar estruturas metálicas; e, (d) realizar a administração e locação de infraestruturas. Para atender ao seu objetivo social a Companhia poderá ainda exercer atividades de comércio (compra, venda, importação e exportação de bens e serviços), de indústria e de construção e montagem. Para atender ao seu objetivo social a Companhia poderá exercer atividades de comércio (compra, venda, importação e exportação de bens e serviços), de indústria e de construção e montagem. **Artigo 4º** - A duração da Companhia será por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações. Artigo 5º** - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas participações é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real). **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo 1º**. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 7º** - A cessão, transferência, venda, oneração ou subscrição de ações somente se efetuará mediante a observância das disposições contidas neste Estatuto. **Artigo 8º** - O capital social poderá ainda ser aumentado, sempre que a Assembleia Geral o julgue conveniente, na forma da lei. **Artigo 9º** - Os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, direito esse que poderá ser exercido no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria. **Parágrafo 1º**. Caso um acionista deixe de exercer seu direito de preferência na subscrição de ações no prazo previsto pela Assembleia Geral, os outros acionistas poderão subscrever as ações remanescentes dentro de 30 (trinta) dias após o término do prazo de subscrição estabelecido ao primeiro acionista. **Artigo 10** - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Artigo 11** - A Companhia, mediante autorização da Assembleia, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento ou posterior alienação, respeitados os limites legais. **CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA. Seção I - Disposições Gerais. Artigo 12** - São órgãos da Companhia, sendo os dois primeiros de caráter permanente: **a)** a Assembleia Geral; **b)** a Diretoria; e **c)** o Conselho Fiscal. **Parágrafo 1º**. A administração da Companhia caberá à Diretoria. **Parágrafo 2º**. Os membros da Diretoria, a serem eleitos conforme as regras estabelecidas neste Estatuto, tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo 3º**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º**. A Assembleia Geral poderá fixar uma verba global para os administradores, bem como deliberar a respeito de sua distribuição entre os administradores. **Seção II - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 13** - A Assembleia Geral é o órgão supremo de deliberação da Companhia e suas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 14** - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas. **Artigo 15** - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor, será convocada pelo, Conselho Fiscal, se instalado, ou por qualquer acionista. **Parágrafo 1º**. As convocações para a Assembleia Geral

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

serão realizadas mediante o envio de convocação aos acionistas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. A convocação deverá conter o local, data e hora da Assembleia e a ordem do dia, além da pauta da Assembleia Geral e de cópias dos documentos ou propostas que serão discutidos na Assembleia Geral. **Parágrafo 2º**. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas e/ou declararem, por escrito, ter conhecimento do local, data, hora e ordem do dia da Assembleia. Além da presença física nas Assembleias Gerais, outros representantes dos acionistas poderão participar das Assembleias Gerais pessoalmente ou por qualquer meio de telecomunicação pelo qual usuários podem ouvir um ao outro e participar das discussões, tais como telefone, videoconferência e outros meios. **Artigo 16** - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por uma pessoa eleita entre os presentes, que designará o secretário de mesa. **Artigo 17** - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de ações representativas de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do capital votante. Se não houver *quórum* para instalação da Assembleia Geral, os acionistas presentes remarcarão outra assembleia mediante convocação escrita aos acionistas, pelo menos 5 (cinco) dias úteis e não mais de 15 (quinze) dias úteis após a data inicialmente prevista, nesta última hipótese a Assembleia Geral será instalada com qualquer número de acionistas presentes. **Parágrafo 1º**. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá comprovar a sua condição de acionista ou, se for o caso, depositar na Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembleia instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **Parágrafo 2º**. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano. **Parágrafo 3º**. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, que deverão indicar adequadamente as matérias a serem deliberadas. **Parágrafo 4º**. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria do capital social da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social, não se computando os votos em branco. **Artigo 18** - Os seguintes atos dependem do voto favorável, em Assembleia Geral, de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia: (i) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia que resulte em mudança do objeto social, aumento ou redução do capital, desdobramento ou incorporação de ações, criação de novos tipos e classes de ações, emissão de ações ordinárias e preferenciais, mudanças nas vantagens e/ou condições relacionadas a quaisquer ações ou que resultem em alterações de qualquer direito ou obrigação dos acionistas; (ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal da Companhia, estes últimos se instalados; (iii) aprovação anual das contas da Companhia, apresentadas pela Diretoria, e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia apresentadas por eles; (iv) emissão de debêntures pela Companhia e/ou de suas subsidiárias; (v) suspensão do exercício dos direitos de um acionista nos temos da lei; (vi) avaliação dos ativos que poderão ser contribuídos ao capital da Companhia e/ou de suas subsidiárias, nos termos da lei; (vii) transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia; (viii) dissolução e liquidação da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e a eleição e destituição de liquidantes e deliberação sobre as suas contas; (ix) autorizar os Diretores a requerer falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como qualquer tipo de reorganização financeira e/ou acordo; (x) registro da Companhia e/ou de suas subsidiárias em qualquer bolsa de valores e oferta pública inicial das suas ações, sendo certo que qualquer oferta pública estará sujeita às disposições da Instrução nº 391, de 16 de julho de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (xi) pagamento de dividendos e outras distribuições pela Companhia e/ou por suas subsidiárias; (xii) eleição, termos da contratação e substituição dos auditores internos e externos da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (xiii) qualquer operação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias, de um lado, e qualquer de seus cônjuges ou familiares, do outro lado; (xiv) aprovação ou implementação de mudanças no Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia e de suas subsidiárias, assim como mudanças em quaisquer outros orçamentos periódicos, que deverão ser elaborados; (xv) a aprovação da execução, mudança, rescisão, repagamento e/ou contratação pela Companhia e/ou suas subsidiárias de qualquer contrato ou instrumento legal relacionado a uma operação de empréstimo, financiamento, linha de crédito ou qualquer operação semelhante (ou qualquer promessa pela Companhia em relação a tais operações) não previstos no plano de negócios anual; (xvi) a criação de aliança estratégica com terceiros e/ou a participação da Companhia e/ou de suas subsidiárias em grupos de sociedades ou em outras sociedades, bem como a transferência ou compromisso de negociação, pela Companhia e/ou suas subsidiárias, de qualquer participação societária ou investimento em valores mobiliários; (xvii) qualquer operação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias, em um lado, e suas acionistas, afiliadas, empregados, agentes ou diretores, administradores e/ou qualquer de seus cônjuges ou membros familiares, do outro lado; (xviii) a decisão sobre a criação de planos de incentivo envolvendo opções de compra de ações da Companhia e/ou de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

suas subsidiárias, bem como as decisões sobre o planejamento de recursos humanos, políticas de recrutamento, definição do número de empregados a serem contratados pela Companhia e plano de remuneração para os empregados da Companhia e/ou subsidiárias, incluindo salários e bônus, a serem preparados pela administração da Companhia e das subsidiárias; (xix) a decisão sobre a transferência e/ou licença de quaisquer marcas, patentes, processos de produção e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual da Companhia; (xx) a criação de qualquer garantia, ônus, penhor, direito real ou hipoteca de qualquer natureza sobre os bens ou direitos da Companhia e/ou das subsidiárias; (xxi) qualquer mudança nas políticas contábeis adotadas pela Companhia; (xxii) a criação e alteração de políticas e programas de *compliance* e de cumprimento da lei anticorrupção existentes para a Companhia e as subsidiárias, e a revisão, análise, votação e aprovação dos relatórios a serem elaborados periodicamente pelos Diretores, em relação ao cumprimento de tais programas e políticas; (xxiii) a aprovação de qualquer renúncia de direitos a ser concedida pela Companhia e/ou suas subsidiárias; (xxiv) a aprovação de qualquer transferência de ativos feitas pela ou para a Companhia e/ou por ou para suas subsidiárias; (xxv) a aprovação da celebração, alteração, rescisão e/ou contratação pela Companhia e/ou suas subsidiárias de quaisquer contratos e/ou operações que criem qualquer responsabilidade ou obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias (incluindo contratos ou ordens de compra relacionados a equipamentos, materiais, serviços, etc., para cumprimento dos contratos assinados entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos clientes); e (xxvi) a decisão sobre qualquer assunto relacionado a gestão de qualquer contrato e/ou operação celebrado pela Companhia e/ou suas subsidiárias que poderiam, potencialmente, criar qualquer risco para a continuidade do desempenho de tal contrato e/ou operação. **Seção III - Diretoria. Artigo 19** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 02 (dois) membros, ambos sob a designação de Diretores, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 20** - Compete aos membros da Diretoria, mediante assinatura conjunta: a) alienação e aquisição de bens do ativo permanente da Companhia; b) contratação de empréstimos, financiamentos, ou a constituição de dívidas e obrigações para a Companhia, inclusive a constituição de ônus reais; c) concessão de fianças e avais ou outras garantias em favor da Companhia, não sendo autorizada a garantia em favor de terceiros; d) celebração de acordo visando a solução de qualquer litígio, demanda ou arbitragem em que a Companhia seja parte; e) celebração de acordos ou contratos de cooperação técnica, transferência de tecnologia e exploração de patentes, ou de prestação de serviços em que a Companhia seja parte; e, f) outorga de procurações em nome da Companhia. **Artigo 21** - Compete a qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente: a) fazer cumprir os orçamentos aprovados para a sua Diretoria; b) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; d) fazer cumprir as deliberações das Assembleias; e, e) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias. **Artigo 22** - Só constituirão a Companhia em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade, os atos, contratos, títulos, documentos e papéis que forem assinados: a) por dois membros da Diretoria; b) por um dos membros da Diretoria em conjunto com um procurador; e, c) por um ou mais procuradores especialmente nomeados nos termos do artigo 23 deste Capítulo. **Artigo 23** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de procurações "ad judicia", bem como, com indicação dos fins a que se vinculam cada um dos poderes outorgados. **Seção IV - Conselho Fiscal. Artigo 24** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, quando se procederá a eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Parágrafo 2º**. Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a Lei, com honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei nº 9.457/97. **CAPÍTULO IV - Do Exercício Social. Artigo 25** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela Lei n° 6404/76 e legislação complementar. **Parágrafo Único**. É facultado à Diretoria e a seu critério, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Artigo 26** - Aos acionistas é assegurado o recebimento de um dividendo mínimo e obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n° 6.404/76. **Parágrafo Único**. O dividendo declarado pela Assembleia Geral deverá ser pago na forma do § 3° do artigo 205 da Lei n° 6.404/76 e os dividendos intermediários deverão ser pagos sob as condições e prazos estabelecidos pelas deliberações da Diretoria, mas sempre dentro do exercício social. **CAPÍTULO V - Da Cessão e Transferência de Ações. Artigo 27** - A cessão ou alienação de ações da Companhia observará as disposições deste Estatuto. No caso de morte, retirada, exclusão, ou insolvência

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

de qualquer um dos acionistas, as suas ações serão adquiridas pela Companhia por seu valor patrimonial. Este valor será apurado através de um balanço extraordinário e será pago ao acionista, a seus sucessores ou a quem de direito em até 50 parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês e correção monetária anual mediante a aplicação do IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado) da Fundação Getúlio Vargas. A primeira parcela vencerá no prazo de 4 (quatro) meses contados da data do evento. **Parágrafo 1º**. Constituirá motivo de exclusão do acionista a sua situação cadastral de inadimplência perante os órgãos arrecadadores da Fazenda Nacional – SRF ou do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS, que possa, direta ou indiretamente, afetar os negócios da Companhia, incluindo, mas sem se limitar a obtenção de financiamento público ou privado; e ainda, o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo 2º**. Ao acionista excluído, na forma do § 1º, fica assegurado o direito de reingressar na Companhia se, dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data em que foi excluído, sanar satisfatoriamente os motivos que motivaram a sua exclusão. O reingresso se dará pela reaquisição das ações de que era possuidor, pelo mesmo valor que foi apurado na forma do *caput* deste artigo, devolvendo à vista à Companhia o valor das parcelas já pagas, se for o caso, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. **Artigo 28** - Com a retirada ou exclusão de qualquer acionista, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. **CAPÍTULO VI - Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 29** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, bem como naqueles estabelecidos neste estatuto. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral, quando for o caso, determinará o modo de liquidação, nomeará o liquidante e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 29** - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e de outras leis em vigor, pertinentes à matéria.

O presente estatuto faz parte da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 01º de setembro de 2021.

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7958481 em 09/11/2021 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 213728265 - 26/10/2021. Autenticação: EB7FE4AAA916F5B7D37F7EA618494B8B94885DB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/372.826-5 e o código de segurança kIHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.826-5	RSP2100359412	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.529.299-95	MARIANNE MAINGUE ANTUNES	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI FUJIMORI FUJIMORI	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 11.754.525/0001-39 e protocolado sob o número 21/372.826-5 em 26/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7958481, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI FUJIMORI FUJIMORI	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI FUJIMORI FUJIMORI	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
041.529.299-95	MARIANNE MAINGUE ANTUNES	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 01:44.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/372.826-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300060161	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201900036239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE
Local

25 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.226-0	RS2201900036239	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 4330006016-1
CNPJ/MF No. 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01º de outubro de 2018, às 9h, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040 Rio Grande/RS. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **MESA: Presidente:** José Antunes Sobrinho; e **Secretário:** Yoshiaki Fujimori. **ORDEM DO DIA: (i)** Alteração de Estrutura e Composição da Diretoria. **(ii)** Eleição de Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** a alteração da atual estrutura e composição da Diretoria da Companhia, com o acréscimo do número de diretores sem denominação específica; Deste modo, os artigos da Seção III, Capítulo III, do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: *"**Seção III - Diretoria. Artigo 19** - A Diretoria será composta por 03 (três) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Presidente e 02 (dois) Diretores sem denominação específica. **Parágrafo 1º.** Cabe ao Diretor Presidente dirigir todas as atividades comerciais, técnicas, industriais, administrativas e financeiras da empresa. **Parágrafo 2º.** Cabe ao Diretor sem denominação específica, coordenar as atividades que lhes forem designadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 20** - Compete aos membros da Diretoria, mediante assinatura conjunta: **a)** alienação e aquisição de bens do ativo permanente da Companhia; **b)** contratação de empréstimos, financiamentos, ou a constituição de dívidas e obrigações para a Companhia, inclusive a constituição de ônus reais; **c)** concessão de fianças e avais ou outras garantias em favor da Companhia, não sendo autorizada a garantia em favor de terceiros; **d)** celebração de acordo visando a solução de qualquer litígio, demanda ou arbitragem em que a Companhia seja parte; **e)** celebração de acordos ou contratos de cooperação técnica, transferência de tecnologia e exploração de patentes, ou de prestação de serviços em que a Companhia seja parte; e, **f)** outorga de procurações em nome da Companhia. **Artigo 21** - Compete a qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente: **a)** fazer cumprir os orçamentos aprovados para a sua Diretoria; **b)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; **c)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **d)** fazer cumprir as deliberações das Assembleias; e, **e)** representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias. **Artigo 22** - Só constituirão a Companhia em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade, os atos, contratos, títulos, documentos e papéis que forem assinados: **a)** por dois membros da Diretoria; **b)** por um dos membros da Diretoria em conjunto com um procurador; e, **c)** por um ou mais procuradores especialmente nomeados nos termos do artigo 23 deste Capítulo. **Artigo 23** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de procurações "ad judicia", bem como, com indicação dos fins a que se vinculam cada um dos poderes outorgados.*" **(ii)** a eleição do Sr. **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660, Barueri/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem denominação específica da Companhia, com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

final de mandato em 30 de setembro de 2020; No mais, cumpre ainda esclarecer que sua remuneração anual será de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O Diretor ora eleito declara neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi indicado, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e por fim, toma posse de seus cargo, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexa à presente (anexo I). **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Mesa:

José Antunes Sobrinho
Presidente

Yoshiaki Fujimori
Secretário

Acionista presente:

NOVA ENGEVIX PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori
Cargo: Diretores

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 4330006016-1
CNPJ/MF No. 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Nesta data, pela Assembleia Geral Extraordinária da **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040, Rio Grande/RS ("Companhia"), eleito o Sr. **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660, para ocupar o cargo de Diretor sem denominação específica, toma posse pelo presente, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande/RS, 01º de outubro de 2018.

Robson Augusto Passos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.226-0	RS2201900036239	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 4330006016-1 e protocolado sob o número 19/080.226-0 em 01/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5006482, em 11/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.786.590-20	ANA PAULA MOCELLIN QUEIROZ
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE
881.236.000-97	DENNIS BARIANI KOCH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300060161	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2274078484

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE
Local

26 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8412962 em 31/08/2022 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 222708824 - 16/08/2022. Autenticação: E9F092779FB8E29AB3756BBB2E3595BA648935B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/270.882-4 e o código de segurança ICf2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/270.882-4	RSN2274078484	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/ME nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 01º de agosto de 2022, às 09h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Yoshiaki Fujimori; e Secretária: Marianne Maingue Antunes. **ORDEM DO DIA**: Eleição de Diretoria. **Deliberações**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, a recondução do Sr. Robson Augusto Passos, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis I, 446, Alphaville, Santana de Parnaíba, - SP, CEP: 06543-660, ao cargo de Diretor da Companhia, com pró-labore de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) para um mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de julho de 2024. A Companhia, na figura de seus representantes legais, fica desde já autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário para obter os devidos registros nos órgãos competentes, de acordo com as legislações locais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.
Rio Grande - RS, 01º de agosto de 2022.

Mesa:

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Marianne Maingue Antunes
Secretária

Acionista presente:

NOVA PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Yoshiaki Fujimori e Marianne Maingue Antunes
Cargos: Diretores

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8412962 em 31/08/2022 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 222708824 - 16/08/2022. Autenticação: E9F092779FB8E29AB3756BBB2E3595BA648935B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/270.882-4 e o código de segurança ICf2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/ME nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. ("Companhia"), Robson Augusto Passos, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis I, 446, Alphaville, Santana de Parnaíba, - SP, CEP: 06543-660, toma posse do cargo de Diretor, com mandato até 30 de julho de 2024, devendo permanecer no exercício de suas funções até eleição e posse de seu sucessor. O diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande - RS, 01º de agosto de 2022.

Robson Augusto Passos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8412962 em 31/08/2022 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 222708824 - 16/08/2022. Autenticação: E9F092779FB8E29AB3756BBB2E3595BA648935B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/270.882-4 e o código de segurança ICf2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/270.882-4	RSN2274078484	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.529.299-95	MARIANNE MAINGUE ANTUNES	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 11.754.525/0001-39 e protocolado sob o número 22/270.882-4 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8412962, em 31/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
041.529.299-95	MARIANNE MAINGUE ANTUNES	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2022, às 23:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/270.882-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300060161	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2357072269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE
Local

28 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8905624 em 05/05/2023 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 231155301 - 18/04/2023. Autenticação: DA3918FE8D3492B1B14016552CD5637D1E5EE8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.530-1 e o código de segurança JxKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.530-1	RSN2357072269	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/MF nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2023, às 13h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Yoshiaki Fujimori; e Secretária: Marianne Maingue Antunes. **ORDEM DO DIA**: Renúncia e Eleição de Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade: **i.** o pedido de renúncia do Sr. José Antunes Sobrinho ao cargo de diretor, conforme correspondência anexada à presente ata ("anexo i"). Os presentes expressaram seus votos de agradecimento ao ex-diretor, pela contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia; **ii.** a eleição de novo membro para ocupar o cargo ora vacante, conforme determinação estatutária, a saber, **YOSHIAKI FUJIMORI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, com endereço comercial na com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS. O diretor ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração pelo exercício da administração, em um mandato unificado que se encerrará em 30 de julho de 2024, prestando o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexa à presente ("anexo ii") que não se encontra incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais. Por fim, declarou o senhor presidente da mesa que o mesmo estava, desde já, empossado em seu cargo. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.
Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

Mesa:

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Marianne Maingue Antunes
Secretária

Acionista presente:

NOVAPAR S.A.
Por: Yoshiaki Fujimori e Marianne Maingue Antunes
Cargos: Diretores

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8905624 em 05/05/2023 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 231155301 - 18/04/2023. Autenticação: DA3918FE8D3492B1B14016552CD5637D1E5EE8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.530-1 e o código de segurança JxKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.530-1	RSN2357072269	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.529.299-95	Marianne Maingue Antunes	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/MF nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

CARTA RENÚNCIA

Eu, José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, J, por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da Companhia **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para o qual fui eleito em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2022, registrada sob o nº 8612700, em sessão de 21 de dezembro de 2022, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

JOSÉ ANTUNES SOBRINHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8905624 em 05/05/2023 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 231155301 - 18/04/2023. Autenticação: DA3918FE8D3492B1B14016552CD5637D1E5EE8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.530-1 e o código de segurança JxKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.530-1	RSN2357072269	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
157.512.289-87	José Antunes Sobrinho	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 43300060161
CNPJ/MF nº 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia"), **YOSHIAKI FUJIMORI,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS, toma posse do cargo de Diretor, com mandato até 30 de julho de 2024, devendo permanecer no exercício de suas funções até eleição e posse de seu sucessor. O diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

YOSHIAKI FUJIMORI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8905624 em 05/05/2023 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 11754525000139 e protocolo 231155301 - 18/04/2023. Autenticação: DA3918FE8D3492B1B14016552CD5637D1E5EE8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.530-1 e o código de segurança JxKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.530-1	RSN2357072269	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 11.754.525/0001-39 e protocolado sob o número 23/115.530-1 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8905624, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
041.529.299-95	Marianne Maingue Antunes	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
157.512.289-87	José Antunes Sobrinho	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/115.530-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 19:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/115.530-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de maio de 2023